



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°13/2006 – FLS. 1 de 08

ATA nº 13/2006

1. Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, com início às quatorze horas e trinta minutos, na sala da Secretaria dos Conselhos, realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada pela Secretaria dos Conselhos Superiores e presidida pelo Professor **Telmo Pagana Xavier**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Luiz Fernando Minello**, Pró-Reitor de Graduação; **Wladimir Padilha da Silva**, no exercício da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; **Vitor Hugo Borba manzke**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Ricardo Lemos Sainz**, representante do Conselho Universitário junto ao COCEPE; **Carlos Eduardo Wayne Nogueira**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Gil Carlos Rodrigues Medeiros**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; **Ana Regina Romano**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Carmen Lucia Abadie Biasoli**, representante da Área de Letras e Artes e **Álvaro Augusto de Borba Barreto**, representante da Área de Ciências Humanas. Não compareceram os seguintes conselheiros: **Rossano Fernandes Echevarria** e **Inácio Ribeiro Oliveira**; representantes discentes. Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente iniciou a reunião passando de imediato aos itens da pauta. **Item 01: ESCLARECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL – Processo nº 23110.002178/2006-47** de Gustavo Kratz Gazale. Encaminhado à Procuradoria Jurídica para análise. **Item 02: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG**: **Processo nº 23110.002253/2006-70** de Marta Rahal Silveira solicita vantagem pecuniária por titulação. Parecer DESFAVORÁVEL da comissão aprovado pelo COCEPE. **Processo nº 23110.003272/2006-13 do IAD**, Maria Consuelo Sinott Rocha de Castro solicita prorrogação de afastamento parcial para cursar Especialização na UFPel. Foi emitida Portaria emergencial aprovando prorrogação até trinta de agosto de dois mil e seis. A comissão analisando o processo emitiu o seguinte parecer: A Portaria já contemplava a solicitação, sendo DESFAVORÁVEL à prorrogação até dezembro. Parecer aprovado pelo COCEPE. **Processo nº 23110.000866/2006-72 da PRPPG** apresentando Proposta de Doutorado Institucional – Convênio com a UFPel (PPGCTA) e Faculdade Seama de Macapá. Parecer FAVORÁVEL da comissão aprovado pelo COCEPE. **PROJETOS DE PESQUISA – SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO: Unidade:** FO. Departamento: Odontologia Restauradora. Título do Projeto: Visualização Radiográfica da Camada de Adesivo e Relação com Infiltração Marginal em Restaurações Classe II de Resina Composta. Professor Responsável: Flavio Fernando Demarco. Parecer DESFAVORÁVEL da comissão aprovado pelo COCEPE. **Unidade:** FAUrb. Departamento: Arquitetura e Urbanismo. Título do Projeto: A Inclusão da Ociosidade. Professora Responsável: Ester Judith Bendjouya Gutierrez. Parecer DESFAVORÁVEL da comissão aprovado pelo COCEPE. **Unidade:** FV. Departamento: Patologia Animal. Título do Projeto: Intoxicação Experimental por *Ateleia glazioviana* em Ovinos: Evolução das Lesões Cardíacas e Encefálicas. Professor Responsável: Margarida Buss Raffi. Parecer FAVORÁVEL da comissão aprovado pelo COCEPE. **Item 03: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS E DE CONCURSOS - CAVC:** **Processo nº 23110.003402/2006-18 do Departamento de Fundamentos da Educação** Solicitação de contratação de Professor Substituto. O relator explicou que havia chegado originalmente seis pedidos de contratação de professor substituto em um único processo. Foi solicitado o desmembramento do pedido em seis processos, pois cada um tinha uma justificativa diferente. Desses seis pedidos, quatro foram concedidos, pois era a troca de um professor por outro pelo fato de que o prazo do contrato do primeiro professor havia



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº13/2006 – FLS. 2 de 08

48. encerrado e dois não foram julgados por falta de dados e estavam aguardando na comissão.
49. Parecer DESFAVORÁVEL aprovado pelo COCEPE. Processo nº 23110.002343/2006-61
50. do Departamento de Orientação Pedagógica Cancelamento da reedição do concurso para
51. Professor Efetivo da Área de Vestuário. O relator explicou que a Professora Nina Rosa
52. Paixão fez esta solicitação judicialmente por entender que seu título deveria ser aceito por
53. ser superior ao solicitado no edital. O juiz acatou a solicitação e o concurso foi cancelado
54. liminarmente. A comissão deu um parecer que foi encaminhado ao juiz defendendo a
55. universidade, argumentando o porquê da não homologação do resultado do concurso: “O
56. Presidente do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão –COCEPE, da
57. Universidade Federal de Pelotas, apontado como co-autor no mandato de segurança
58. impetrado por Nina Rosa Granzotto vem à presença de Vossa Excelência no decêndio de
59. apresentar suas informações nos termos seguintes: no presente a impetrante aprovada no
60. concurso para professor efetivo da área de Vestuário. O pleito não pode prosperar. Não há o
61. que se falar em ato abusivo ou ilegal por parte da impetrada.Todo o procedimento atacado
62. foi realizado dentro dos ditames legais conforme aqui se esclarece: A CAPES –
63. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior é o Órgão competente para
64. o reconhecimento e avaliação dos cursos de pós-graduação no Brasil. O diploma de
65. Mestrado ou Doutorado outorgado por estudos feitos no Brasil gozará de validade nacional
66. se o programa que lhe houver dado origem possuir prévio reconhecimento do sistema
67. federal decorrente de avaliação satisfatória. As instituições promotoras dos cursos
68. autorizados comprovam esta condição também através da expedição do ato do Ministro da
69. Educação publicado no Diário Oficial. Quem ingressa em um curso de pós-graduação
70. reconhecido tem a garantia de que o diploma que lhe será conferido ao final terá validade
71. nacional, ainda que durante os estudos o curso tenha o reconhecimento por resultado
72. insatisfatório e nova avaliação. Podem também se beneficiar dos efeitos do reconhecimento
73. os estudantes que ainda não houveram concluído o curso no momento da publicação do ato
74. do Ministro da Educação. É importante saber que o reconhecimento do curso ocorre
75. somente mediante solicitação da instituição que o promove e que estar funcionando há
76. alguns anos não é razão suficiente para presunção da regularidade. No caso específico da
77. candidata impetrante, esta alega ter concluído o curso de Mestrado em Economia Doméstica
78. em vinte e quatro de abril de dois mil. Apresenta como documentos comprobatórios deste
79. curso seu histórico escolar e um atestado expedido pela Coordenadora Pró-Tempore do
80. Programa de Mestrado em Economia Doméstica, datado de oito de junho de dois mil. Não
81. apresenta o devido diploma. Ocorre que revisando os documentos referentes aos cursos de
82. pós-graduação registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel,
83. verificou-se que este curso jamais foi reconhecido pela CAPES. Diante disso, não existindo
84. reconhecimento da CAPES, conforme já exposto anteriormente, o título apresentado não
85. tem validade e não pode ser reconhecido. Não existindo o título de Mestre alegado pela
86. impetrante e não tendo sido apresentado documento comprobatório do título de Especialista
87. exigido pelo edital 03/2006, ou seja: Graduação, Bacharelado ou Licenciatura em Economia
88. Doméstica, Tecnólogo de Moda e Estilo, Tecnólogo de Produção e Vestuário, Bacharelado
89. em Design da Moda e Tecnologia, em todos os casos com formação pedagógica. Pós-
90. Graduação: Especialização. E, embora aceita sua inscrição por força de entendimento
91. consagrado no STF, no ato da homologação do resultado final do concurso constatada a
92. irregularidade, o COCEPE, como de direito, considerou a candidata desclassificada.
93. Considerando que a requerente foi a única aprovada, para evitar a perda da vaga, foi
94. determinada a publicação de novo edital para abertura de novo concurso, pelo que, fica
95. cabalmente demonstrado que a UFPel agiu com seriedade e lisura não havendo nenhum ato
96. ilegal ou ato cível a ser censurado. Diante o exposto, requer a denegação da segurança”.



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°13/2006 – FLS. 3 de 08

97. Processo está aguardando na Secretaria dos Conselhos o parecer da Justiça. **Processo nº 23110.003493/2006-91 do Departamento de Materno Infantil** apresentando solicitação de contratação de Professor para Ginecologia e Obstetricia. A CAVC emitiu parecer dizendo que a solicitação era de docente definitivo e foi solicitada em modelo de professor substituto. O processo retornou ao Departamento para adequação da solicitação. **Processo nº 23110.003512/2006-80 de Mauro de Vasconcellos Real** solicita anulação do concurso do Departamento de Engenharia Agrícola na Área de Estrutura Mecânica dos Fluídos. O relator explicou que o requerente alegou que não ouviu a leitura da prova escrita do outro candidato. O COCEPE respondeu que não houve infração. O candidato não satisfeito, foi ao Ministério Público e fez questionamento que chegou à Universidade com vários itens que foram respondidos com muita tranqüilidade, excetuando-se um, onde fala dos critérios utilizados por cada um dos membros da banca para pontuação dos títulos. A diferença das notas a banca respondeu que eram conceitos de diferentes especialistas, que pode ser dado, pois a nota não é vista e nem combinada. A CAVC acatou o parecer da banca pois estava sustentando a defesa e não havia nada mais a ser dito. Parecer DESFAVORÁVEL da comissão aprovado pelo COCEPE. **Processo nº 23110.002962/2006-55 de Nádia Fátima dos Santos Bucco** solicitando recurso de reavaliação de prova de título no concurso para Professor Adjunto de Morfologia Animal ou Áreas afins com ênfase em Citologia e/ou Histologia – Dom Pedrito. O relator disse que a candidata havia ficado com nota seis vírgula noventa e três e foi conferido que a soma foi equivocada e com a correção a candidata ficaria com nota sete vírgula zero um. Encaminhada a solicitação para a banca foi confirmada a alegação da candidata, que havia mais itens a serem avaliados. Recurso DEFERIDO pelo COCEPE. **Processo nº 23110.003974/2006-05 de Cileide Cunha Moulin** apresenta recurso ao concurso público para Professor Adjunto – Nutrição Básica e Dietética – Edital 027/06. Parecer do COCEPE: “O Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, em reunião realizada no dia doze de julho de dois mil e seis, analisando o recurso da candidata Cileide Cunha Moulin, inscrita no concurso público para provimento da vaga de Professor Adjunto da Faculdade de Nutrição, na área de Nutrição Básica e Dietética, edital nº 027/2006-96, referente ao concurso público acima referido, deliberou pelo INDEFERIMENTO do recurso, por considerar que o concurso transcorreu dentro das normas que os regulamentam na UFPel”. **Processo nº 23110.005964/2005-15 da FV - Desistência** do candidato aprovado em terceiro lugar no concurso para Professor Substituto na área de Veterinária Preventiva de Doenças Parasitárias. Está sendo proposta a chamada da quarta candidata classificada, Fernanda Fernandes Muñoz. Parecer FAVORÁVEL da comissão aprovado pelo COCEPE. **Processo nº 23110.003695/2006-33 do Departamento de Sociologia e Política do ISP - Solicitação de esclarecimento de estágio probatório de Docentes.** Retirado de pauta para ser apensado a outros processos de mesma natureza. **Item 04: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD:** **Processo nº 23110.004469/2005-99 do Departamento de Medicina Social da FM** - Juvenal Soares Dias da Costa solicita progressão funcional do nível II da classe de Professor Adjunto. Parecer DESFAVORÁVEL da comissão, pelo fato do professor não pontuar no RAAD, aprovado pelo COCEPE. Todos os processos a seguir, com parecer FAVORÁVEL da comissão, foram aprovados pelo COCEPE. **Processo nº 23110.003244/2006-04 do Departamento de Fitotecnia da FAEM** Márcia Wulff Schuch solicita progressão funcional do nível IV da classe de Professor Adjunto. **Processo nº 23110.003609/2006-92 do CAVG** Gilberto Demari Alves solicita progressão horizontal para o nível 4 da classe E. **Processo nº 23110.003957/2006-60 do CAVG** Lilia Maria da Rosa Pereira solicita progressão funcional para o nível 3 da classe E. **Processo nº 23110.003232/2006-71 do CAVG** Hamilton José Peirano Courille solicita



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°13/2006 – FLS. 4 de 08

146. progressão funcional para o nível 2 da classe E. **Processo nº 23110.003773/2006-08 do Departamento de Música e Artes Cênicas do IAD** Sonia Cava de Oliveira solicita progressão funcional do nível IV da classe de Professor Adjunto. **Item 05: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG:** **Processo nº 23110.002015/2006-64 do Departamento de Nutrição da FN** Projeto de Ensino: “Receitas da Oficina de Nutrição e Culinária – CETRES/UCPel”. Processo reencaminhado ao autor. **Processo nº 23110.002470/2006-60 do Colegiado do Curso de Filosofia do ICH** apresentando solicitação de alteração curricular do Curso de Licenciatura em Filosofia. DESFAVORÁVEL. **Processo nº 23110.000429/2005-78 de Mabel Alejandra Chinchilla Aliaga** solicita revalidação do diploma de Medicina. DESFAVORÁVEL. **Processo nº 23110.002389/2004-18 de Uruguay Cortazzo Gonzalez** solicita revalidação do título de Letras e Habilitação em Espanhol. FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.003699/2006-11 de Otávio Giani Mogliazza** solicita quebra de pré-requisito em Administração Noturno. FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.002862/2006-29 de Aline Marques Baldez** solicita refazer a prova da disciplina de Epidemiologia para fins de matrícula. FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.001650/2001-58 do Departamento de Matemática, Estatística e Computação do IFM** Prorrogação do Projeto de Ensino: “Piloto para as disciplinas de Cálculo A/I e Álgebra Linear usando software de Matemática”. FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.005529/2001-69 do Departamento de Matemática, Estatística e Computação do IFM** Prorrogação do Projeto de Ensino: “Monitoria e Vídeo”. FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.001649/2001-79 do Departamento de Matemática, Estatística e Computação do IFM** - Prorrogação do Projeto de Ensino: “Laboratório de Matemática e Novas Tecnologias”. FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.000976/2003-10 do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do IB** - Prorrogação do Projeto de Ensino: “Farmacologia Aplicada à Clínica Médica”. FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.000051/2004-21 do Departamento de Matemática, Estatística e Computação do IFM** - Apresentação do relatório final do Projeto de Ensino: “Livro Texto de Planejamento de Experimentos, Construção de um Ambiente de Ensino-Aprendizagem de Probabilidade Utilizando Novas Tecnologias e Construção de um Ambiente de Ensino-Aprendizagem de Estatística Experimental Utilizando Novas Tecnologias”. FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.007428/2004-73 do Departamento de Meteorologia da FaMet** Prorrogação de Projeto de Ensino: “Elaboração de um Livro Didático”. O COCEPE emitiu parecer DESFAVORÁVEL à prorrogação do presente projeto por entender que não há envolvimento discente na execução do mesmo. **Processo nº 23110.003648/2005-17 do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA** Prorrogação do Projeto de Ensino: “Organização da Biblioteca de Projetos e Outras Publicações da FEA”. FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.003273/2006-68 do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do IB** Projeto de Ensino: “Novas Metodologias para Ensino de Farmacologia Aplicada à Clínica Médica”. FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.003239/2006-93 do Departamento de Administração e Turismo da FCD** Projeto de Ensino: “Elaboração do Banco de Dados de Locais de Estágio”. FAVORAVEL. **Processo nº 23110.003044/2006-43 do Departamento de Materno Infantil da FM** - Projeto de Ensino: “Curso Teórico Prático de Introdução à Ultrasonografia em Ginecologia e Obstetrícia”. FAVORÁVEL. Todos os pareceres da comissão foram aprovados pelo COCEPE. **Item 06: PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS NO COCEPE:** Todos os processos foram homologados. **Processo nº 23110.002673/2006-56 do Departamento de Letras da FL** - Homologação do resultado de concurso para Área de Letras – Literatura Brasileira, Literaturas Lusófonas e Teoria da Literatura – Pedagogia. Candidata classificada: Cátila Rosana Dias Goulart. **Processo nº 23110.000142/2006-29 da PRG** - Homologação do



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°13/2006 – FLS. 5 de 08

195. resultado de concurso para Área de Fundamentos da Educação - Jaguarão. Candidatos classificados: 1º - Bento Selau da Silva Junior, 2º - Everton Ferrer de Oliveira, 3º - Silvia N. Siqueira Pinheiro, 4º - Maria de Fátima Duarte Martins, 5º - Ana Helena Menna Barreto, 6º - Lourdes Helena Dammer Venzke, 7º - Claudia Regina Costa Pacheco e 8º - Raquel Perpétua Pare da Costa. **Processo nº 23110.000112/2006-12 da PRG** - Homologação do resultado de concurso para Área de Matemática Aplicada e Computacional – Bagé. Neste concurso nenhum candidato foi classificado. **Processo nº 23110.002410/2006-47 da PRG** - Homologação do resultado de concurso para Área de Anatomia Animal e/ou Embriologia – Dom Pedrito. Candidatos classificados: 1º - Gladis Ferreira Corrêa, 2º - Liris Kindlein e 3º - Malcon Andrei Martinez Pereira. **Processo nº 23110.002445/2006-86 da PRG** - Homologação do resultado final do concurso na área de Matemática – Álgebra Linear e Geometria analítica - Bagé. Candidatos classificados: 1º - Fernando Luis Dias, 2º - Marcelo Xavier Guterres e 3º - Margarida Maria Rodrigues Negrão. **Processo nº 23110.000146/2006-15 da PRG** - Homologação do resultado de concurso para Área de Fundamentos da Educação – Jaguarão. Candidatos classificados: 1º - Arlete Maria Feijó Salcides, 2º - Everton Ferrer de Oliveira, 3º - Débora Teixeira de Mello, 4º - Sérgio Ricardo Pereira Cardoso, 5º - Kizzy Morejon, 6º - Lourdes Helena Dummer Venzke e 8º - Maria Leonor Prates de Araújo Silva. **Processo nº 23110.000134/2006-82 da PRG** - Homologação do resultado final do concurso para Área de Letras – Língua Portuguesa e Lingüística Aplicada (Texto e Ensino), Pedagogia - Jaguarão. Candidatos classificados: 1º - Elenice Maria Jacques Larroza, 2º - Aden Rodrigues Pereira, 3º - Ida Maria Morales Marins, 4º - Claudia Regina Minossi Rombaldi, 5º - Milca da Silva Tscherne, 6º - Analva Aparecida de Andrade Lucas e Silva e 7º - Eliege Ernke Niehues Dela Justina. **Processo nº 23110.000676/2006-55 da FL** - Homologação do resultado de concurso para Área de Língua Portuguesa. Candidata classificada: Liliane da Silva Prestes. **Processo nº 23110.001930/2006-32 do Departamento de Filosofia do ICH** - Homologação do resultado de concurso para Professor Adjunto na Área de Ética Contemporânea. Candidatos classificados: 1º - Denis Coitinho Silveira e 2º - Heloísa Helena Duval de Azevedo. **Processo nº 23110.002766/2006-81 do Departamento de Medicina Social da FM** - Homologação do resultado de concurso para Professor Adjunto na Área de Epidemiologia com Enfoque em Antropologia. Candidatas classificadas: 1ª - Helen Denise Gonçalves da Silva e 2ª - Andréa Damaso Bertoldi. **Processo nº 23110.000139/2006-13 da PRG** - Homologação do resultado de concurso para Professor Adjunto de Letras – Fundamentos da Educação - Jaguarão. Candidatos classificados: 1º - Regina Célia do Couto, 2º - Luis Cláudio Dallier Saldanha, 3º - Maria de Fátima Bento Ribeiro, 4º - Maurício Aires Vieira, 5º - Arlete da Costa, 6º - José Antônio Moraes do Nascimento, 7º - Carmem Gessilda Burget Schiavon, 8º - Dulce Mari da Silva Voss, 9º - Berenice Lagos Guedes de Bem, 10º - Alessandro Carvalho Bica, 11º - Eliana da Fonseca Fernandes, 12º - Joana Elisa Röwer, 1º - Edson Luis de Almeida Oliveira e 14º - Madelaine Andreuchetti Mendes. **APROVADO.** **Processo nº 23110.003839/2006-51 do Departamento de Artes e Comunicação do IAD** solicitando prorrogação do contrato da Professora Substituta Francine Silveira Tavares. **FAVORÁVEL.** **Processo nº 23110.003428/2006-66 do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do IB** solicitando contratação de Professor Substituto para administrar aulas teóricas e práticas nas disciplinas de Microbiologia e Imunologia. **Processo nº 23110.003270/2006-24 da FV** solicitando contratação de Professor Substituto para a Área de Inspeção de Produtos de Origem Animal. **Processo nº 23110.003384/2006-74 do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do IB** solicitando contratação de Professor Substituto na Área de Parasitologia. **Processo nº 23110.003028/2006-51 do Departamento de Agricultura do CAVG** solicitando contratação de Professor Substituto



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°13/2006 – FLS. 6 de 08

244. na área de Solos e Silvicultura. Processo nº 23110.003393/2006-65 do Departamento de Fundamentos da Educação da FaE - Solicitação para contratação de professor substituto.
245. Processo nº 23110.003855/2006-44 do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Prótese Buço Facial da FO solicitando contratação de Professor Substituto para a Área de Fundamentos Sócio-Histórico Filosófico da Educação. Processo nº 23110.003652/2006-58 da FV solicitando contratação de Professor Substituto na Área de Cirurgia Odontologica. Aproveitamento do 6º colocado em concurso já realizado (0050/2006-49) em 26, 27 e 30.01.2006, em regime de 40 horas semanais. Processo nº 23110.003910/2006-04 da FaE solicitando contratação de Professor Substituto. Processo nº 23110.007898/2005-18 do Departamento de Matemática e Estatística do IFM solicitando contratação de Professor Substituto na vaga de Cátia Fernandes de Carvalho. Processo nº 23110.003652/2006-58 do Departamento de Clínicas Veterinárias da FV solicitando contratação de Professor Substituto na vaga de Gliceane Caetano Porto. Processo nº 23110.003219/2006-12 do Departamento de Semiologia e Clínica da FO solicitando contratação de Professor Substituto. Processo nº 23110.003217/2006-23 do Departamento de Semiologia e Clínica da FO solicitando contratação de Professor Substituto para a disciplina de Prática Hospitalar. Processo nº 23110.003854/2006-08 do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Prótese Maxilo Facial da FO solicitando contratação de Professor Substituto para a disciplina de Unidade de Clínica Odontológica I. Processo nº 23110.003394/2006-18 do Departamento de Fundamentos da Educação da FaE solicitando contratação de Professor Substituto para a disciplina de Unidade de Clínica Odontológica II. Processo nº 23110.003398/2006-98 do Departamento de Fundamentos da Educação da FaE solicitando contratação de Professor Substituto para Cirurgia Odontológica. Processo nº 23110.003399/2006-32 do Departamento de Fundamentos da Educação da FaE solicitando contratação de Professor Substituto para Área de Fundamentos Psicológicos da Educação. Processo nº 23110.003307/2006-14 do Departamento de Administração e Turismo da FCD solicitando contratação de Professor Substituto para Área de Administração. Processo nº 23110.003408/2006-95 do Departamento de Fundamentos da Educação da FaE solicitando contratação de Professor Substituto para Área de Fundamentos Psicológicos da Educação. Processo nº 23110.002210/2006-94 da FV solicitando contratação de Professor Substituto para Área de Patologia clínica. Processo nº 23110.002792/2006-17 da FV solicitando contratação de Professor Substituto para Área de Medicina Veterinária e Preventiva. Processo nº 23110.002740/2006-32 do Departamento de Materno Infantil da FM solicitando contratação de Professor Substituto para Área de Pediatria. Processo nº 23110.002886/2006-88 do Departamento de Matemática e Estatística do IFM solicitando contratação de Professor Substituto. Processo nº 23110.003460/2006-41 do IFM solicitando prorrogação de contrato do Professor Substituto Marco Antonio Simas Alvetti. Processo nº 23110.003459/2006-17 do IFM solicitando prorrogação de contrato do Professor Substituto Valter Antonio Ferreira. Processo nº 23110.003697/2006-22 do Departamento de Artes e Comunicação do IAD solicitando prorrogação de contrato do Professor Substituto Roberto Heiden. Processo nº 23110.002677/2006-34 do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da FAUrb - Homologação do resultado final do concurso para contratação de Professor Substituto. Candidata classificada: Cíntia Vieira Essinger. Processo nº 23110.002743/2006-76 do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da FAUrb - Homologação do resultado final do concurso para contratação de Professor Substituto. Candidatos classificados: 1º - Daniele Behling Luckow e 2º - Ana Paula de Andréa Dameto. Processo nº 23110.002338/2006-58 do Departamento de Desenho Técnico e Gráfica Computacional do IFM - Homologação do resultado final do



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°13/2006 – FLS. 7 de 08

293. concurso para contratação de Professor Substituto. Candidatos classificados: 1º - Luiz Schuch Neto e 2º - Rafael Klumb Arnoni. **Processo nº 23110.003837/2006-62** de Arlete da Costa recorrendo da não homologação de sua inscrição no concurso de Fundamentos da Educação – Jaguarão. DESFAVORÁVEL. **Processo nº 23110.003838/2006-15** de Andréa Damazo Bertoldi recorrendo da não homologação de sua inscrição no concurso de Epidemiologia com enfoque em Antropologia da FM. FAVORÁVEL **Processo nº 23110.003836/2006-18** de Stela Nazareth Meneghel recorrendo da não homologação de sua inscrição no concurso de Professor Adjunto de Medicina social. DESFAVORÁVEL. **Processo nº 23110.000112/2006-12** da PRG - Homologação de inscrições no concurso de Professor Adjunto de Matemática – Matemática Aplicada e Computacional – Bagé. **Processo nº 23110.002766/2006-81** do Departamento de Medicina Social da FM - Homologação de inscrições no concurso de Professor Adjunto de Epidemiologia com Enfoque em antropologia. **Processo nº 23110.000142/2006-29** da PRG - Homologação de inscrições no concurso de Professor Assistente de Fundamentos de Educação – Jaguarão. **Processo nº 23110.003648/2006-90** de solicitação de colação de grau interna e participação em cerimônia externa. FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.003175/2006-21** de Juan Pablo Baresain Gomella solicitando verificação de nota. DESFAVORÁVEL. **Processo nº 23110.003174/2006-86** de Bianca Helena da Cunha Schiavon solicitando verificação de nota. DESFAVORÁVEL. **Processo nº 23110.003220/2006-47** de Flavio Tomiello e Juliano Sutili solicitando verificação de nota. FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.002572/2006-85** de Ana Carolina Nogueira Oliveira solicitando quebra de pré-requisito – Matemática. FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.002004/2006-84** de Leandro Cechetti solicitando quebra de pré-requisito na disciplina de Gastronomia. FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.002841/2006-11** do Colegiado do Curso de Meteorologia da FaMet Proposta de Curso em Período Especial. FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.002118/2006-24** do Colegiado do Curso do CM Proposta de Curso Seqüencial de Música. FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.002869/2006-41** do CAVG apresentando o Calendário Letivo de 2006. FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.005645/2006-18** do Departamento de Administração e Turismo da FCD - Proposta do Projeto de Ensino: “Revisão Curricular e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo da UFPel”. FAVORÁVEL. Todos os pareceres foram homologados pelo COCEPE. **Item 07: OUTROS ASSUNTOS:** Todos os nove processos a seguir, com parecer favorável das comissões, foram aprovados “ad referendum” e foram homologados pelo COCEPE: 1) **Processo nº 23110.003309/2005-22** de Maria Del Carmen Mendez Gonzales requerendo incentivo salarial por titulação. 2) **Processo nº 23110.002985/2006-60** de Maria Del Carmen Mendez Gonzales solicitando revalidação de Doutorado. 3) **Processo nº 23110.001765/2006-19** de Carla Gonçalves Rodrigues solicitando incentivo salarial e progressão salarial. Parecer favorável da CG. 4) **Processo nº 23110.003308/2006-69** do Colegiado de Curso da FM solicitando regime especial calendário medicina 2º/2006. 5) **Processo nº 23110.002471/2006-12** de Elton Lima de Figueiredo solicitando quebra de Pré-Requisito. 6) **Processo nº 23110.002885/2006-33** de Aline Schneider Falck solicitando matrícula em período especial no curso de Meteorologia. 7) **Processo nº 23110.003413/2006-06** de alunos do Curso de Administração solicitando quebra de pré-requisito para cursar a Disciplina de Seminário em Administração. 8) **Processo nº 23110.003280/2006-60** de Joice Fortes Etchepare – Curso de Administração solicitando quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de Empreendedorismo. 9) **Processo nº 23110.003503/2006-99** de Márcia Patrícia Silva das Neves solicitando quebra de pré-requisito. 10) **Processo nº 23110.006200/2003-41** de Edilson Barbosa solicitando revalidação de diploma de Medicina. Parecer DESFAVORAVEL da CG aprovado pelo COCEPE. 11) **Processo nº 23110.006183/2003-341.**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº13/2006 – FLS. 8 de 08

342. **23 de Ricardo Lyrio Torres** solicitando revalidação de diploma de Medicina. Parecer
343. DESFAVORAVEL da CG aprovado pelo COCEPE. **12) Processo nº 23110.003302/2006-**
344. **91 de Ricardo Lemos Sainz** solicitando incentivo salarial e progressão funcional para
345. classe E nível IV por obtenção do título de Doutor. O conselheiro Wladimir Padilha relatou
346. o processo. **13) Processo nº 23110.004168/2006-46 do CAVG** apresentando proposta de
347. criação da Unidade Descentralizada de Ensino Tecnológico - Colégio Técnico Rosário do
348. Sul. O relator falou que a proposta foi assinada entre a UFPel e Prefeitura de Rosário do
349. Sul, com aval do MEC e condicionada à existência de recursos. Dentro do programa está o
350. curso que será oferecido na área de biodiesel e tecnologias voltadas à energia. Aprovado o
351. programa e o funcionamento dependerá de verbas do MEC. Aprovado pelo COCEPE. **14)**
352. **Processo nº 23110.002746/2006-18 do Colegiado do Curso de Geografia** solicitando
353. disciplina em regime especial para o DEGECON. Disciplina de Geografia e Meio ambiente.
354. Parecer FAVORAVEL da comissão aprovado pelo COCCEPE. **15) Processo nº**
355. **23110.003842/2006-75 de Bruno Medeiros Donato e Fabrício Theobal** solicitando
356. abertura de duas vagas na Microbiologia e Imunologia Básica no IB. Os alunos relataram
357. que durante o ato da matrícula houve um problema com o programa da informática e estas
358. disciplinas não foram incluídas. Foi feita a análise dos currículos e realmente as disciplinas
359. não constavam. Foi feita uma solicitação da professora da disciplina ao coordenador do
360. curso para regularizar a situação. O coordenador respondeu que não havia o registro da
361. matrícula dos alunos que recorreram ao COCEPE pedindo que fosse garantida a matrícula.
362. O curso respondeu que solicitou a abertura de mais duas vagas o que foi negado por não
363. haver estrutura no curso para garantir mais duas vagas. Em função disso, o Departamento de
364. Registros Acadêmicos - DRA foi consultado sendo confirmado que os alunos ficariam
365. excedentes. Após análise mais detalhada foi comprovado que os alunos haviam feito a
366. matrícula, que não foi informada ao DRA. O coordenador havia excluído do sistema. O
367. relator lembrou que haveria um pré-requisito que não foi cumprido pelos alunos e esta
368. poderia ser a razão da exclusão das matrículas. O processo foi encaminhado ao Coordenador
369. do Curso para anexar a grade curricular dos alunos. Se na grade não constasse o pré-
370. requisito, o parecer seria desfavorável. Caso contrário seria garantida a vaga para os alunos.
371. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião
372. às dezoito horas e dez minutos e eu Roseméri Gomes Gonçalves, Roseméri Gomes Gonçalves,
373. secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será
374. igualmente assinada pelo senhor presidente.